



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2193/2019

Abre Crédito Especial no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº2096/2019 de 11/12/2019:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.983/2018 de 28/12/2018, com a seguinte codificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901.08	Assistência Social	
0901.08.244	Assistência Comunitária	
0901.08.244.0042	Assistência Social Geral	
0901.08.244.0042.1047	Constr. Espaços da Assist. Social	
0901.08.244.0042.1047.44905100000000.1157 (XX)	Obras e instalações	R\$ 224.190,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$ 224.190,00

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura dos créditos especiais que trata o art. 1º;
Contrato de repasse 873994/2018/FNAS/CAIXA R\$ 224.190,00
TOTAL R\$ 224.190,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal